

TERMOS DECLARATÓRIOS DE JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação se dá pela relevância e abrangência dos sistemas municipais se refletem na sua ampla utilização por parte dos servidores municipais em diversas atividades administrativas. Sua funcionalidade tornou-se indispensável para os trâmites internos da Prefeitura Municipal de Crato, sendo acessados rotineiramente por uma grande variedade de usuários em suas atribuições diárias. Nesse contexto, a garantia da hospedagem dos sistemas municipais assume um papel crítico. Assegurar o pleno funcionamento destes ambientes virtuais é imprescindível para manter a continuidade e eficácia das operações administrativas municipais. A contratação de uma empresa especializada em hospedagem de sites e sistemas em ambiente de nuvem se apresenta como medida essencial para garantir a estabilidade, segurança e disponibilidade contínua dos sistemas municipais, assegurando, assim, o suporte indispensável às atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O procedimento de dispensa de valor fundamenta-se nos artigos 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal no 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal no 1602001/2023-GP e alterações posteriores e na Instrução Normativa nº 67/2021 SEGES/ME.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A pesquisa de preço foi realizada pelo Setor de Compras, onde foram consultadas 03 (três) empresas por meio eletrônico (e-mail), das quais as 03 (três) enviaram proposta de preços, resultando na seguinte média:

ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	EMPRESA 1 (R\$)	EMPRESA 2 (R\$)	EMPRESA 3 (R\$)	MÉDIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
---------------	------	------	--------------------	--------------------	--------------------	----------------	-------------------------

Servidor de hospedagem dedicado linux 2tb HDD servidor de hospedagem dedicado linux com as seguintes configurações mínimas: 4VCPU intel xeon 2.1 ghz; 16gb de RAM DDR3; no mínimo 2 tb de armazenamento HDD em raid-1 largura de banda/transferência ilimitada; 100 contas Cpanel; painel de gerenciamento WHM; 500mbps de uplink; 2 IPs dedicados; contas de email ilimitadas; banco de dados mysql, mariadb, postgresql ilimitados; domínios e subdomínios ilimitados, SSL criptografia de RSA de 2048 a 409	Serv.	1	12.072,22	14.000,00	18.000,00	14.690,74	14.690,74
Servidor de hospedagem dedicado linux 1tb SSD servidor de hospedagem dedicado linux com as seguintes configurações mínimas: 16VCPU intel xeon 2.1 ghz; 30gb de RAM DDR4; no mínimo 1 tb de armazenamento SSD em raid-1 largura de banda/transferência ilimitada; 200 contas Cpanel; painel de gerenciamento WHM; 500mbps de uplink; 5 IPs dedicados; contas de email ilimitadas; banco de dados mysql, mariadb, postgresql ilimitados; domínios e subdomínios ilimitados, SSL criptografia de RSA de 2048 a 409	Serv.	1	8.431,97	11.920,00	13.000,00	11.117,32	11.117,32
VALOR TOTAL							25.808,06

Empresa 1: CARIRI INOVAÇÃO SISTEMAS, CNPJ: 30.634.498/0001-05;

Empresa 2: JOSE VANDERLAN ARAUJO MENDONÇA, CNPJ: 12.004.442/0001-95

Empresa 3: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 37.253.522/0001-05

Na data de 12 de junho de 2024, foi publicado no Diário Oficial do Município, Edição 5492, bem como no site oficial do município, disponível no link <https://www.crato.ce.gov.br/lei14133.php?id=9>, o Aviso de Contratação Direta, referente a Dispensa Nº 2024.06.12.01 – SEFINPLAN, para recebimento de propostas até o dia 17 de maio do corrente ano.

Desse modo, decorrido o prazo retromencionado, foi recebida uma única proposta, conforme segue:



Nome do Fornecedor	CNPJ	Item	Valor Unitário	Valor Total
Cariri Inovação Sistemas LTDA	30.634.498/0001-05	01	R\$ 12.072,22	R\$ 20.504,19
		02	R\$ 8.431,97	

Conforme se depreende, a empresa Cariri Inovação Sistemas LTDA, CNPJ: 30.634.498/0001-05, apresentou o preço dentro da média de valor, ficando assim declarada a proposta vencedora, e empós convocada para envio de documentação de habilitação.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Preço total a ser contratado foi de R\$ 20.504,19 (vinte mil, quinhentos e quatro e dezenove) anual, conforme proposta de preços da empresa anexa a este processo.

Dessa forma, o preço ofertado obedece às regras de mercado, contemplando os encargos sociais, impostos e tributos e comprovantes de serviços equivalentes.

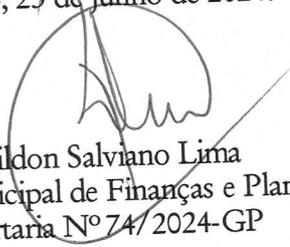
Os recursos, para o pagamento do referido encargo serão realizadas através da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças e Planejamento: 0601.04.123.0022.2.028.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00

Fonte: Recursos Não Vinculados de Impostos

Crato, 25 de junho de 2024.


Rildon Salviano Lima
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria Nº 74/2024-GP